PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 073
PROJETO DE LEI 074/94
AUTORIA Vr. Adalberto R. Lobo

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1091 Pág. 05
Data 28/10/94

L E I Nº 059/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA**, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de outubro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal